



Cronograma de Entrega

PRODUTO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
ALFACE	30 pés	30 pés	30 pés	30 pés
ALHO	2 kg	2 kg	2 kg	-
BANANA	-	-	-	-
BATATA DOCE	20 kg	20 kg	-	-
BETERABA	10 kg	20 kg	20 kg	-
BOLACHA COMUM	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg
BROCOLIS	-	-	10 kg	10 kg
CAQUI	120 kg	120 kg	-	-
CEBOLA	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg
CEBOLINHA	10 maços	10 maços	10 maços	10 maços
CENOURA	10 kg	20 kg	20 kg	-
CHUCHU	20 kg	20 kg	20 kg	-
COUVE FLOR	-	-	20 kg	20 kg
CUÇA CASEIRA	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg
FEIJÃO CARIOCA	9 kg	9 kg	9 kg	-
FEIJÃO PRETO	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg
FEIJÃO VAGEM	10 kg	10 kg	-	-
MASSA CASEIRA DIVERSAS COM OVOS	10 kg	10 kg	10 kg	-
MINI PIZZA	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN
MELANCIA	-	-	-	-
MORANGA CABOTIA	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg
PASTEL ASSADO	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN
PÃO FATIADO	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg
PÃO FATIADO INTEGRAL	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg
PEPINO SALADA	20 kg	20 kg	20 kg	-
PESSEGO	-	-	-	-
REPOLHO	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg
RUCULA	30 maços	30 maços	30 maços	30 maços
SALSA	10 maços	10 maços	10 maços	10 maços
TOMATE	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg



PRODUTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ALFACE	30 pés	30 pés	30 pés	-	
ALHO	2 kg	2 kg	2 kg	3 kg	
BANANA	20 kg	20 kg	20 kg	20 kg	20 kg
BATATA DOCE	-	-	20 kg	20 kg	-
BETERABA	20 kg	10 kg	10 kg	10 kg	
BOLACHA COMUM	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg	-
BROCOLIS	-	-	10 kg	10 kg	-
CAQUI	60 kg	60 kg	-	-	-
CEBOLA	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg
CEBOLINHA	10 maços	10 maços	10 maços	10 maços	-
CENOURA	20 kg	10 kg	10 kg	10 kg	
CHUCHU	20 kg	20 kg	20 kg	-	-
COUVE FLOR	-	-	20 kg	20 kg	-
CUCA CASEIRA	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg
FEIJÃO CARIOCA	9 kg	9 kg	9 kg	-	-
FEIJÃO PRETO	8 kg	8 kg	8 kg	8 kg	-
FEIJÃO VAGEM	10 kg	10 kg	-	-	-
MASSA CASEIRA DIVERSAS COM OVOS	10 kg	10 kg	-	-	-
MINI PIZZA	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN
MELANCIA	-	-	-	175 kg	175 kg
MORANGA CABOTIA	-	10 kg	10 kg	10 kg	-
PASTEL ASSADO	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN	210 UN
PÃO FATIADO	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg
PÃO FATIADO INTEGRAL	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg	7 kg
PEPINO SALADA	-	-	-	20 kg	-
PESSEGO	-	-	-	120 kg	120 kg
REPOLHO	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg	
RUCULA	30 maços	30 maços	-	-	-
SALSA	10 maços	10 maços	10 maços	10 maços	-
TOMATE	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg	10 kg



Todos os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar dentro do prazo de validade observando o prazo estimado de consumo. As hortaliças e frutas devem apresentar grau de maturação entre 70 e 80%.

Os produtos devem ser entregues na E.M.E.F. Jubaré, até as 09:00 horas, conforme pedido mensal a ser repassado pela Nutricionista do Município, sendo que este pode sofrer alterações de acordo com a necessidade.

No recebimento, se algum alimento não atender as características solicitadas e os requisitos das legislações pertinentes de cada produto, o mesmo será devolvido, devendo este ser substituído imediatamente pelo mesmo gênero alimentício de acordo com o solicitado.

Os gêneros alimentícios deverão ser apresentados em embalagens limpas, que não causem ferimentos ao produto e respeitem a legislação vigente.

Durante o transporte, os produtos devem estar acondicionados em caixas plásticas com boas condições de higiene e limpeza. Os produtos perecíveis, **massa caseira e massa para lasanha**, durante o transporte e entrega, devem estar acondicionados em caixas térmicas, higienizadas.

Barra do Rio Azul, 22 de fevereiro de 2024.

Nutricionista – CRN2 _____